



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO DISCIPLINA/ATIVIDADE

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: As literaturas africanas de língua portuguesa: para além da sala de aula	Código:
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente)	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: GLC - Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

(X)	Criação de nova Disciplina
()	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
()	Alteração de nomenclatura
()	Alteração de código da disciplina
()	Alteração do caráter da disciplina
()	Correção de Ementa
()	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
	Optativa

<input checked="" type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	[digite aqui o valor numérico] horas
Prática:	30 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30
Extensão:	30 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

A disciplina tem como foco a divulgação e a produção de material sobre as literaturas produzidas nos países africanos de língua oficial portuguesa: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique e São Tomé e Príncipe. Os objetivos são: 1. apresentar a extensão como processo educativo, cultural e científico que articula ensino e pesquisa, promovendo a relação entre a universidade e a sociedade; 2. a partir do estudo de obras de crítica, poesia e ficção, aprofundar o conhecimento acerca da história, cultura e produção artística dos referidos países; 3. auxiliar e introduzir o aluno na prática da pesquisa, seleção e organização de material a respeito do assunto; 4. produção e divulgação de evento, exposição, curso ou oficina de curta duração, virtual ou presencial, gratuita e aberta ao público interno e externo à Universidade Federal Fluminense.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	32998	LETRAS-ALEMÃO (LICENCIATURA)

2.	34797	LETRAS-ESPANHOL (LICENCIATURA)
3.	34798	LETRAS-FRANCÊS (LICENCIATURA)
4.	332998	LETRAS-ALEMÃO (BACHARELADO)
5.	332999	LETRAS-GREGO (BACHARELADO)
6.	32999	LETRAS-GREGO (LICENCIATURA)
7.	25926	LETRAS-INGLÊS (LICENCIATURA)
8.	29471	LETRAS-ITALIANO (LICENCIATURA)
9.	29581	LETRAS-LATIM (LICENCIATURA)
10.	29470	LETRAS-PORTUGUÊS (LICENCIATURA)
11.	334798	LETRAS-FRANCÊS (BACHARELADO)
12.	329471	LETRAS-ITALIANO (BACHARELADO)

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	A disciplina constitui-se de: a) seleção de corpus: autores de crítica e/ou poesia e/ou prosa; b) organização de corpus: adotando como critério analítico de corte a adequação ao público alvo pretendido, a organização do corpus será feita de acordo com o tipo de público, meio de divulgação e finalidade pretendida com a ação extensionista. A seleção e a organização do corpus pretende inserir o aluno na prática metodológica de ensino e pesquisa para a organização de ações de extensão.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	[] Política Nacional de Extensão Universitária. Fórum de Pró-reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. Manaus, 2012. Disponível em: https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf Acesso em 03 mar. 2023
2.	BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: 2018. Disponível em http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/base-nacional-comum-curricular-bncc
3.	APA, Livia, BARBEITOS, Arlindo & Dáskalos, Maria Alexandre. Poesia africana de língua portuguesa. Antologia. Rio de Janeiro: Lacerda Editores, 2003.
4.	LARANJEIRA, Pires <i>et al.</i> Literaturas africanas de expressão portuguesa. Lisboa: Universidade Aberta, 1995.
5.	ROSÁRIO, Lourenço do (Org.). Antologia do conto africano de transmissão oral. Alfragide: Gailivro, 2009.

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	HERNANDEZ, Leila Leite. A África na sala de aula: visita à história contemporânea. São Paulo: Selo Negro, 2005.
2.	MUNANGA, Kabengele. Negritude: usos e sentidos. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.
3.	PADILHA, Laura Cavalcante. Entre voz e letra: o lugar da ancestralidade na ficção angolana do século XX. Niterói: EdUFF; Rio de Janeiro: Pallas, 2007.
4.	SERRANO, Carlos; WALDMAN, Maurício. Memória D'África: a temática em sala de aula. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2010.
5.	GONÇALVES, Zetho (Org.). Dima, o passarinho que criou o mundo. Ilustrações de Angelo Abu. São Paulo: Melhoramentos, 2013.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Monclar Guimaraes Lopes**, **COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 21/05/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaise Pereira Bastos Silva Pio**, **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 24/05/2023, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1428439** e o código CRC **F895DECC**.
